



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

P O R T A R I A Nº 123/72

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período de 01 de dezembro de 1.969 a 30 de novembro de 1.970, ao seguinte servidor, no período abaixo:

JOSÉ ROBERTO COLETTI

De 08 de fevereiro a 08 de março de 1.972

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 07 DE FEVEREIRO DE 1.972.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal